



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 3 de setembro de 2026.

De: Gabinete Vereador João Galhardi
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 11516/2026

Proposição: INDICAÇÃO nº 8227/2026

Autoria: João Galhardi

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para implantar QR Codes nos pontos de ônibus para comunicação rápida de problemas e solicitações pelos usuários, Município de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: DISTRIBUIR

Protocolo Automático
Gabinete Vereador João Galhardi



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003100380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.